

REGULAMENTO DO CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIAS: “ESPUMOSO EM IMAGENS”

- 1. O Concurso:** O concurso fotográfico “**Espumoso em imagens**” é promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, através do Departamento de Cultura, e tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio, vínculo ou pagamento. O principal objetivo do concurso é registrar imagens que caracterizem Espumoso, e após, publicá-las no Calendário de Eventos do município/2022.

- 2. Tema: “Espumoso em Imagens”.**

- 3. Objetivo:** Proporcionar aos moradores de Espumoso a oportunidade de registrar as diversidades e belezas de nossa cidade e a busca de novos olhares valorizando o lugar onde vivemos

- 4. Participação:** O concurso é aberto aos alunos das Escolas de nosso município e a toda comunidade que queira participar.
 - 4.1** O participante deve residir em Espumoso.
 - 4.2** Poderão ser inscritas somente uma fotografia/arquivo digital por pessoa.

- 5. Das Especificações:** As imagens devem ser tiradas na horizontal em formato JPG / JPEG com 1920 pixels no lado maior e tamanho mínimo de arquivo de 1 MB (um megabyte).
 - 5.1** A fotografia deve ser inédita, não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.
 - 5.2** A fotografia pode ser colorida ou preto e branco.
 - 5.3** Serão aceitas fotografias apenas de paisagens, lugares, pontos históricos, culturais e/ou turísticos que estejam em consonância com o tema, ou seja revelando ou realçando belezas de nossa terra.

- 6. Inscrições:** Serão aceitas inscrições a partir de 26 de setembro de 2021. O encerramento das inscrições se dará no dia 30 de novembro de 2021.

- 6.1** As inscrições devem ser feitas no Departamento de Cultura.
- 6.2** Os inscritos ou seus representantes legais são os únicos responsáveis pela qualidade visual e de conteúdo dos arquivos
- 6.3** Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia, sob pena de desclassificação.
- 6.4** Para oficializar a inscrição o participante deve trazer a foto revelada em tamanho 15x21 e enviá-la em formato digital no e-mail: cultura.espumoso@bol.com.br.
- 6.5** As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.
- 6.6** Uma vez realizada a inscrição não poderão ser alteradas as imagens enviadas.
- 7. Avaliação:** A Avaliação dos trabalhos será feita por um Júri constituído por convidados pela organização, que tenham qualificação na área cultural, artística, fotográfica e histórica do município.
- 7.1** A decisão do Júri é soberana não havendo lugar a recurso.
- 7.2** A comissão julgadora e avaliará as fotografias e elegerá as 14 melhores, sob os seguintes critérios: I - Consonância com o tema II - Qualidade fotográfica (técnica); III – Originalidade; IV– Beleza;
- 7.3** Caso haja empate, será considerado, como critério de desempate a média do júri para o quesito número II – Qualidade Fotográfica;
- 8. Critérios de Desclassificação:** Serão desclassificadas as fotografias que: I – Utilizarem imagens registradas; II – Forem apresentados fora do prazo definido pela organização;
- 9. Divulgação dos Resultados:** A divulgação das 14 fotografias selecionadas será realizada na página do facebook e no site da prefeitura durante a programação do Natal Esperança.
- 10. Premiação:** Os selecionados receberão certificados de participação no concurso e as fotos selecionadas farão parte do Calendários de Eventos de Espumoso/ 2022, como forma de homenagem aos participantes espumosenses.
- 11. Dos direitos autorais e de imagens:** Pela adesão ao presente concurso, os participantes inscritos autorizam os organizadores do Concurso Municipal de Fotografias: “Espumoso em imagens” a utilizar as fotos inscritas nos seguintes meios, sem ônus: I – Site e edição impressa / digital da Prefeitura Municipal; II – Exposições e Projeções em eventos; III – Mídias Impressas e/ou Eletrônicas; IV – Ficam os autores cientes da utilização acima prevista no momento da inscrição.

12. Disposições Finais: As dúvidas podem ser encaminhadas a qualquer momento para o e-mail: cultura.espumoso@bol.com.br, ou pelo telefone: (54) 3383 4485.

- 12.1** O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os participantes acordam em ter suas fotografias e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas ao Concurso.
- 12.2** O ato de inscrição neste concurso corresponde ao envio da Fotografia, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como no uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Prefeitura Municipal, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.
- 12.3** As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Espumoso, setembro de 2021.